

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano V • Edição Nº 1165 • segunda-feira, 10 de Abril de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2927/2014.
Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ através do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ - FUNPREV, por seu gestor ALBERTO SABURO KANAYAMA denominado LOCATÁRIO do outro lado a proprietária do imóvel ALAEZEA SOARES, representada pela NOVA GERAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, por seu sócio majoritário, Sr. PHELIPE PROVENZANO ESNARRIAGA, denominada LOCADORA, estes já qualificados anteriormente e ambos abaixo assinados, resolvem aditar o Contrato de Locação nº 001/2014, entre eles firmado.

Prazo: 06 (seis) meses a contar do seu vencimento.

Data da assinatura: 31 de março de 2017.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama - LOCATÁRIO e Alaezea Soares - NOVA GERAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - LOCADORA

1º TERMO DE APOSTILA

Processo n.º 2.587/2016 - Contratante: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRODUÇÃO RURAL, Contratada: NSX SERVIÇOS LTDA Objeto: Serviços de Manutenção de Poços Artesianos e Semi Artesianos Contrato: 05/2016.

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenadores de Despesa, de Transformações e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima do Contrato Administrativo para Serviços de Manutenção de Poços Artesianos e Semi Artesianos- Contrato 05/2016 - Processo n.º 2587/16, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá.

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Renato dos Santos Lima, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MS Nº 701.937.201-59 e RG Nº 750141 SSP/MS, residente e domiciliado a rua Delamare, 1047 , apto 402 no Centro desta cidade de Corumbá/MS.

Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Municipal de Produção Rural para Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural, conforme Art. 7º, Inciso I, Alínea "c" e Inciso IV, alínea "b":

38.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRODUÇÃO RURAL

38.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRODUÇÃO RURAL

38.10.20.607.104.6271 - Programa de Acesso à Água e Apoio a Irrigação

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Assina: Renato dos Santos Lima - Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL N° 09/16/2015

Convocação para Entrega de Documentos e posterior assinatura de Contrato Processo nº 18284/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE APOIO ESCOLAR-II, FUNÇÃO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ/MS.

AEGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público o Edital de convocação dos candidatos abaixo relacionados para o Cargo de Agente de Apoio Escolar II - Função Agente de Educação Infantil, em caráter temporário e emergencial, em substituição aos candidatos convocados e que desistiram e/ou conforme necessidade da Administração. Solicitada pela Secretaria Municipal de Educação.

Estão convocadas para Entrega de Documentos e posterior assinatura de Contrato Temporário pelo Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas:

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II-FUNÇÃO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
01	MICHELE MARTINS RAMOS	149°
02	VALQUIRIA MARIA DA SILVA	150°
03	JULIANA DE ALMEIDA	151°
04	KELLY MAGALHÃES DA SILVA	152°

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguilar Iunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº 1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Secretaria Especial da Transparéncia e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguilar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini



05	NELLY SILMARA RIBAS DA COSTA	153°
06	ADRIELE MATIAS POCUBE	154°
07	DANIELLE BARBOSA DE MORAES	155°
08	JARA SANABRIA ALVAREZ	156°
09	NOEMI CAMPOS DOS REIS	157°
10	REGINA GOMES DA SILVA	158°
11	MARIA ANTONIA CUELLAR MORENO GOMES	159°
12	DÉBORA REGINA DA SILVA AGUIAR	160°
13	THAIS APARECIDA DELGADO DE CAMPOS	161°
14	MÁRCIA CAPISTRANO DOS SANTOS	162°
15	JUÇARA SILVA DE LIMA	163°
16	LAURA DA SILVIA MONTEIRO	164°
17	ANDREA LUNGUINHO SIQUEIRA	165°
18	PAULA ARRUDA DE JESUS	166°
19	STEPHANI GENI GARCIA DE MORAES	167°
20	EVELINE DOS SANTOS CHAVES	168°
21	CARLA MAYARA DIAS DE SOUZA	169°
22	ISABELLA ALVES MONTE SERRATE	170°
23	ERICA MARIA DA SILVA	171°
24	AMANDA KAREM CASTRO SOARES	172°
25	CORINA GARCIA CEJAS	173°
26	SHEILAINA VILALVA DE MORAES	174°
27	ANA PAULA DA ROCHA BATISTA CARDozo	175°
28	CAMILA APARECIDA MENDONÇA PEREIRA	176°
29	EDINA FRANCISCA DA SILVA	177°
30	DEINY TACEÓ BEJALA	178°
31	ERONILDES DA SILVA CÁCERES DUARTE	179°
32	GICELI CORREA	180°
33	KARINE RODRIGUES VIEIRA	181°
34	IVONE KADOWAKI DOS SANTOS	182°
35	MARIA NAZARETH DE ARRUDA	183°
36	JOANA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	184°
37	ANDRÉA CARLA DE MAGALHÃES GONÇALVES	185°
38	JOSIANE CHAVES MELGAR	186°
39	DENISE CANDELÁRIA DA SILVA	187°
40	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA DA SILVA	188°
41	EDILENE SOARES DE ARRUDA VIEIRA	189°
42	SANDRA CABRAL DA SILVA	190°
43	KATIA LEDIANE ALVES BARBOZA	191°
44	ELIANE CATARINA VICTÓRIO	192°
45	ALESSANDRA RIBAS	193°
46	QUELINA MOREIRA RAMALHO NUNES	194°
47	FRANSCISLEIDE DE SOUZA SILVERIO	195°
48	JOCILENE COVO	196°
49	ALINE GABRIELA G. DA SILVA DE OLIVEIRA	197°
50	KAMILA SÔNIA GOMES DA SILVA	198°
51	SARA GUEDES BURGOS	199°
52	ANA ALICE XAVIER RODRIGUES	200°

Conforme Item 8 (oito) do Edital 09/01/2015 - **DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO:**

- 8.1 - As candidatas convocadas para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
 a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
 b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
 c) Título de eleitor;

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	1
ESCOLA DE GOVERNO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS ...	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	3
CONSELHOS MUNICIPAIS	3
PARTE II - PODER LEGISLATIVO	3

- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
 e) Cadastramento no PIS/PASEP;
 f) Uma foto 3x4;
 g) Comprovante de residência;
 h) Certidão de nascimento ou casamento;
 i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
 j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 k) Certificado militar, quando couber;
 l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
 m) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
 n) Declaração de bens;
 o) Declaração de acumulação de cargos.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

As candidatas deverão se apresentar na Prefeitura Municipal de Corumbá, no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 1 - Bairro Dom Bosco nos dias: **11 e 12 de Abril de 2017** das 7h e 30min às 11h e 30min e das 13h e 30min às 17h e 30min. Em caso de não comparecimento estará desclassificada e para a vaga remanescente, será chamado outra candidata seguindo rigorosamente a ordem de classificação do processo.

Corumbá, 10 de Abril de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 013/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretario Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente EDITAL, com base no que dispõe o Parágrafo Único do artigo 182 da LEI COMPLEMENTAR N° 004/91 e artigo 34 da LEI COMPLEMENTAR N° 004/91 proprietário/ responsável abaixo relacionado para comparecer à Coordenação de Posturas, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizarem a situação inerente aos imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
1728	Nelson de Almeida Junior (ou) seu representante	27/03/2017

Corumbá, 10 de Abril de 2017.

Eliane Carmen Simões Pedraza
Fiscal de Posturas Municipal
Matrícula: 440

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo 7706/2017

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Fabiana Barbosa Rodrigues
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Saúde Pública II - técnica de laboratório, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
 VALOR MENSAL: R\$:1.252,07(Hum Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Sete Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2680-Gerenciamento das Ações da Alta e Média Complexidade: Procidadão Corumbá.

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 03.04.2017

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Fabiana Barbosa Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo 7609/2017

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Fabrícia Catarina Guimarães Barbosa



OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Saúde Pública II - Técnica de Laboratório, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. VALOR MENSAL: R\$1.252,07(Hum Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Sete Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2680-Gerenciamento das Ações da Alta e Média Complexidade:

Procidadão Corumbá.

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 03.04.2017

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Fabrícia Catarina Guimarães Barbosa.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA GUARDA MUNICIPAL

PORTEIRA N° 12 DE 07 DE ABRIL DE 2017

Substituição de membro de Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40 caput, Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e Art. 15 do Decreto 925/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Guarda Municipal Waldinei Ferreira **Seizer** - matrícula 3555, para, em substituição ao Guarda Municipal Cleber Renato Martins de **Figueiredo** - matrícula 8846, integrar a Comissão de Sindicância nº 01/2017, na qualidade de membro.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 07 de Abril de 2017.

GM - SAMUEL FRANCO LOPES
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 363 de 21/03/2017

CONSELHOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N°. 07/2017/CMS.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o Relatório Anual de Gestão - RAG - 2016.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (135ª) Centésima Trigésima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de abril de 2017.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que a Enfermeira Tatiana da Silva Santos Mattos - Assessora Executiva da Gerência em Gestão e Operação na Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, apresentou ao CMS, o Relatório Anual de Gestão - 2016, e aos demais presentes na reunião mencionada.

Ao término o Presidente da Mesa Diretora do CMS, informou que o RAG foi inserido no mês de março no Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão - SARGSUS, e, comunicado ao CMS, e, logo após as apresentações foi encaminhado aos membros da Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Municipal de Saúde que se reunirão para apreciação do RAG 2016, devendo apresentar parecer na próxima reunião ordinária dia 11/04/2017, para processo de votação.

Ivan Espinosa Coelho
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016

PARTE II • PODER LEGISLATIVO

PORTEIRA N° 030/2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em Face a Lei Complementar nº 186 de 10-02-2.015, Tabela 4 - Grupo Ocupacional 4 - Assistente Legislativo da Mesa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de março de 2.017, aos servidores desta Casa de Leis, o recebimento de percentual de Gratificação de serviços legislativo sendo os seguintes:

Rosa Aline de vasconcelos - com percentual de 100% (cem por cento)

Rosangela Helena de Moraes Delmão - com percentual de 50% (cinquenta por cento)

Valdiceia Sigarine de Lisboa Lontra - com percentual de 100% (cem por cento)

Luana Helena Vianna Pavon - com percentual de 100% (cem por cento)

Jorge Esdra do Nascimento - com percentual de 100% (cem por cento)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Regi stre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de março de 2.017

PORTEIRA N° 031/2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em Face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de abril de 2.017, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - Símbolo - AP - 1, por indicação do Vereador Yussef Mohamad El Salla, com remuneração conforme disposto em Lei , o Sr. Ramão Elias Chaim Asseff.

Art. 2º - Nomear, a partir de 01 de abril de 2.017, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Paulo Constante Bertini, com remuneração conforme disposto em Lei , o Sr. Dalto Luiz Gonçalves.

Art. 3º - Nomear, a partir de 01 de abril de 2.017, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Evander José Vendramini Duran, com remuneração conforme disposto em Lei , o Sr. Marcelo Pereira.

Art. 4º - Nomear, a partir de 01 de abril de 2.017, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Domingos Albaneze Neto, com remuneração conforme disposto em Lei , a Srª Ana Amélia Gaspar de Carvalho.

Art. 5º - Nomear, a partir de 01 de abril de 2.017, para o Cargo de Assistente Parlamentar de vereador - Símbolo - AP - 1,por indicação do Vereador Adelar Chefer dos Santos, com remuneração conforme disposto em Lei,Gerson Arnold de Almeida.

Art. 6º - Nomear, a partir de 01 de abril de 2.017, para o Cargo de assistente Legislativo da Mesa relacionados com a Câmara Municipal, com remuneração e gratificação, conforme disposto em Lei, Secretaria da Presidencia - Símbolo - AL - 19 , Srtª Karla Araujo de Almeida.



PORTARIA Nº 035/2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

EM FACE A LEI COMPLEMENTAR Nº 106/2.007 DE 16-05-2.007, ARTIGO 22 – ITEM IV.

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento), ao Servidor Sr. José Luiz da Cruz Martins, Auxiliar de Administração II - Nível - III - Classe K, por ter completado mais um Quinquênio de efetivo exercício prestado a Câmara Municipal de Corumbá-MS, totalizando até a presente data 60% (sessenta por cento) conforme determina a referida Lei Complementar.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de abril de 2.017

EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 036/2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos funcionários, abaixo relacionados, o período aquisitivo de férias a que tem direito sendo os seguintes:

Erodante Milton Ribeiro Filho - Período de 2.016 / 2.017

Iolanda Victório da Silva Filha - Período de 2.016 / 2.017

José Luiz da Cruz Martins - Período de 2.016 / 2.017

Nereide Moreira de Araujo - Período de 2.016 / 2.017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2.017

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de abril de 2.017

PORTARIA Nº 037/2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em Face a Lei Complementar nº 186 de 10-02-2.015, Tabela 4 – Grupo Ocupacional 4 – Assistente Legislativo da Mesa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de abril de 2.017, aos servidores desta Casa de Leis, o recebimento de percentual de Gratificação de serviços legislativo sendo os seguintes:

Rene Nazare da Silva - com percentual de 50% (cinquenta por cento)
Marcio Romulo dos Santos Saldanha - com percentual de 75% (setenta e cinco por cento)
Nilma Socorro Nantes - com percentual de 62,5% (sessenta e dois , cinco por cento)
Karla Araujo de Almeida - com percentual de 50% (cinquenta por cento)
Ana Clara de Miranda Correa - com percentual de 100% (cem por cento)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de abril de 2.017

PORTARIA Nº 038/2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em Face a Lei Complementar nº 099/2.006 de 21-12-2.006, Capítulo VI - Seção I do Artigo 27 - Inciso II, e Parágrafo Único.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor desta Casa de Leis, o recebimento de percentual de 100% (cem por cento) de Gratificação para exercer o Cargo de Chefe de Almoxarifado, a partir de 01-04-2.017, sendo a seguinte:

Auxiliar de Administração II
José Carlos Ribeiro da Cruz

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de abril de 2.017